

COMUNICADO
INFORMAÇÃO SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

Lisboa – 31 de maio de 2022

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento (CE) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e da alínea (g) do n.º 1 do artigo 29.º-K do Código dos Valores Mobiliários, a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“**TAP**”), informa o mercado e o público em geral de que:

Na presente data, realizou-se a Assembleia Geral Anual da TAP e nela foram aprovadas as seguintes decisões pela acionista única da TAP (a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças):

- Aprovação dos relatórios de gestão e das contas individuais e consolidados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (conforme divulgados em 11 de abril de 2022 e em 17 de maio de 2022, e conforme informação disponível no *site* da TAP);
- Aprovação da proposta de aplicação de resultados, designadamente a transferência do resultado líquido negativo no montante de EUR – 1.430.551.041 para a conta de resultados transitados;
- Aprovação de um voto de confiança nos órgãos de administração e de fiscalização e respetivos membros em efetividade de funções à presente data, bem como no Revisor Oficial de Contas;
- Reconhecimento da perda de metade do capital social da TAP e das medidas disponíveis ao abrigo do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais (nomeadamente, dissolução, redução do capital social ou realização de entradas para reforço da cobertura do capital) e aprovação da proposta para que não seja tomada qualquer medida de momento, dando nota que as medidas a adotar estão definidas no Plano de Reestruturação do Grupo TAP aprovado pela Comissão Europeia.

Esta informação encontra-se também disponível no site da TAP na Internet em: <https://www.flytap.com/>.

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

Gonçalo Neves da Costa Monteiro Pires

Representante para as Relações com o Mercado de Capitais e com a CMVM

Telefone: +351 218 415 979



Email: investors@tap.pt